



AVISO N.º 79/2021/SODPGU

Alteração à Licença de Operação de Loteamento titulada pelo Alvará de Loteamento n.º 342/80. Aditamento ao Alvará. Processo Loteamento n.º 76/77.

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, torna-se público que a Câmara Municipal de Leiria emitiu em 11 de agosto de 2021, em nome de António de Oliveira Lopes e Odete Lopes da Silva, o aditamento n.º 2 ao Alvará de Loteamento n.º 342/80 de 31 de março de 1980, na sequência do despacho do Sr. Presidente datado de 21 de julho de 2021, através do qual foi licenciada a alteração do Lote 1, do Loteamento sito em Fazenda, extinta freguesia de Parceiros, atual União das Freguesias de Parceiros e Azoia, prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Leiria sob o n.º 298/19871202, Freguesia de Parceiros, inscrito na matriz urbana sob o n.º 1888 da União das Freguesias de Parceiros e Azoia, com a integração de uma parcela de terreno com a área de 165m² sita na Rua da Escola, Fazenda, prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Leiria sob o n.º 3660/20200109, Freguesia de Parceiros, inscrita na matriz rústica sob o n.º 3882 da União das Freguesias de Parceiros e Azoia.

A alteração conforma-se com o disposto no Plano Diretor Municipal de Leiria, passando o Lote 1 a apresentar os seguintes parâmetros:

LOTE N.º 1:

Área total – 1.045,00m²;

Número de pisos - 2 pisos acima da cota de soleira e 1 piso abaixo;

Área máxima de implantação - 240,00m²;

Área máxima de construção da cave - 240,00m²;

Área máxima de construção rés-do-chão - 240,00m²;

Área máxima de construção rés-do-chão + 1.º piso - 350,00m²;

Cota de soleira - 92,00m;

Cércea máxima - 8,00m;

Área máxima contabilizável para índice - 350,00m²;

Área máxima de construção incluindo cave - 590,00m².

Em tudo o mais mantêm-se as prescrições do Alvará de Loteamento n.º 342/80, emitido em 31 de março de 1980 e respetivo aditamento, assim como os demais documentos que os integram.

E para constar, se lavrou o presente Aviso a publicar em jornal local e no sítio do Município de Leiria na Internet, bem como de Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados no edifício-sede do Município e da respetiva União de Freguesias.

Leiria, 12 de agosto de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal
(Por delegação – Edital n.º 155/2019)
Gonçalo Lopes
«Assinatura digital certificada»